

Ata da Reunião de 01 de março de 2023

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 01 de março de 2023, com início às 14h03 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Prof. Islene, com a presença dos membros titulares, Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC), Prof. Matheus Souza (FEEC), Prof. Rogério Custódio (IQ), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC), Sra. Janaína Andiar dos Santos (SIARQ), Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA), Sr. Oscar Eliel (SBU), Sr. Valcir Cabral Vargas (IB), Sra. Rosângela Maria Correia Leves (PRDU) e Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP); dos membros suplentes, Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC) e Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM). Compareceram como convidados: Prof. Arthur João Catto (IC), Sra. Andréia Pio (CITIC), Sr. Sidney Pio (CITIC), Sra. Priscila Gomes (CCUEC), Sr. Edmilson Chiavegato (CCUEC), Sr. Luis Roberto Ribeiro (CCUEC), Sr. Mauricio Possari (CENAPAD) e Sr. Daniel Cardoso (HC). Seguindo a ordem da pauta, a **Profa. Islene** justificou a ausência dos membros titulares, Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH), Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Sandro Rigo (IC) e Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH); dos membros suplentes, Sr. Eliel Gonçalves (DAC), Prof. Luiz F. Bittencourt (IC), Sra. Andressa Piconi (SIARQ) e Sr. Paulo Moraes (CCUEC). Passando para a ORDEM DO DIA, a **Profa. Islene** apresentou o item 2.1, que tratava da definição das propostas dos critérios que serão utilizados para divisão dos recursos do Processo de Progressão PAEPE - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD) e, após esclarecimentos, propôs desmembrar o item em subitens, de forma a discutirem, analisarem e chegarem a uma proposta de solução para cada parte dos critérios que precisavam ser definidos. Desta forma, o ConTIC aprovou por unanimidade que a distribuição dos recursos financeiros será por Órgão. Aprovou por unanimidade que a distribuição dos recursos financeiros entre as progressões horizontal e vertical será de 40% para progressão horizontal e 60% para progressão vertical tanto para o CCUEC como para o CENAPAD. Para as próximas votações foi considerando que todos os servidores aptos a participar do processo no CENAPAD encontram-se no mesmo segmento e classe de cargo, de forma que não seria necessário o estabelecimento de base de divisão para esse órgão. Dando continuidade, aprovou com um voto contrário que as proporções de divisão dos recursos entre os segmentos e classe de cargos do CCUEC terão como base o salário bruto dos servidores aptos. Aprovou por unanimidade que a distribuição dos recursos financeiros na progressão horizontal do CCUEC será de 30% para o nível médio e 70% para o nível superior. Aprovou por unanimidade que a distribuição dos recursos financeiros na progressão vertical do CCUEC tentará contemplar pelo menos um servidor por nível/classe de cargo seguindo a seguinte ordem: superior sem gratificação, médio sem gratificação, superior com gratificação e médio com gratificação. Aprovou por unanimidade que após a tentativa de contemplar pelo menos um servidor por nível/classe do CCUEC, as rodadas seguintes de distribuição dos recursos contemplarão os servidores na seguinte ordem: superior sem gratificação, médio sem gratificação, superior com gratificação e médio com gratificação, respeitando o limite de recursos para cada segmento/classe de cargo. Aprovou por unanimidade que serão adotadas as seguintes proporções para distribuição de recursos para o CCUEC: médio sem gratificação (23%), médio com gratificação (5%), superior sem gratificação (60%) e superior com gratificação (12%). Na continuidade da reunião, foi discutido sobre o aproveitamento das sobras de recurso e proposto a definição de um índice de aproveitamento de recursos por tipo de progressão, segmento e classe de cargos, sendo as sobras utilizadas no sentido de priorizar os grupos com índices menores e feito inicialmente por tipo de progressão por órgão, por órgão e depois pela CSARH-03. Também foi falado sobre os critérios de distribuição em caso de empate. Devido a perda do quórum, foi acordado que esses tópicos voltarão na

pauta da próxima reunião do ConTIC. Não havendo novas manifestações, a **Profa. Islene** encerrou a reunião às 16h53, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 17/03/2023, às 14:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS TOLEDO**, **ASSISTENTE TÉCNICO**, em 20/03/2023, às 12:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C9A924EB 30A749F1 816D0EAC FC13D420

